DECRETO N º 3.333, DE 10 DE JUNHO DE 2.005.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANONIO ALVES DA SULVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 18 de maio de 2.005, por motivo de aposentadoria por invalidez, o funcionário estatutário municipal, **VALDECIR APARECDIO DE FREITAS,** ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitido em 01/04/1.993, enquadrado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, através do Decreto n.º 2.593 de 01/04/1.993.

Artigo 2º - Este Decreto tem seu efeito retroativo ao dia 18 de maio de 2.005 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de junho de 2.003.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA MELO
Técnica em assuntos extra judiciais